
Gestão Financeira na Escola Pública: o caso do PDDE

Ana Maria de Albuquerque Moreira

Mestre em Educação e professora do curso de Pedagogia da Universidade Católica de Brasília (UCB)

Em Aberto, Brasília, v. 18, n. 74, p. 149-150, dez. 2001.

No ano de 1995, o Ministério da Educação (MEC) deu início ao Programa “Dinheiro Direto na Escola” (PDDE), que consiste na transferência de recursos financeiros públicos da União às escolas públicas de ensino fundamental, para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

De inovação, o Programa apresenta a possibilidade de a execução financeira ser realizada na própria escola, desde que, necessariamente, possua uma unidade executora própria, ou seja, uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, responsável pelo recebimento dos recursos financeiros do MEC. O valor anual a ser recebido por cada escola é estipulado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com o número de alunos.

As avaliações dos resultados do PDDE vêm sendo realizadas pelo FNDE e apontam sempre, desde seu início, para o sucesso crescente do Programa. Por isso, não cabe a nós, neste artigo, realizar o mesmo tipo de avaliação. Em vez disso, pretende-se ressaltar aspectos da implementação do PDDE na realidade escolar. Essa análise é decorrente de uma pesquisa desenvolvida em duas escolas públicas de ensino fundamental, localizadas em diferentes zonas econômicas, sociais e culturais do Distrito Federal, que recebem recursos financeiros do PDDE.

No âmbito escolar, a pesquisa procurou analisar possíveis alterações ocorridas no processo de gestão financeira das duas escolas, destacando especificamente: a) os critérios utilizados para a determinação das despesas; b) o grau de autonomia que a escola possui na gestão da verba que recebe da União; c) a forma de participação da comunidade nessa gestão; d) o papel das Associações de Pais e Mestres (APMs); e) as atribuições do gestor escolar; e f) o projeto político-pedagógico da escola como eixo condutor da gestão escolar.

Com um olhar mais atento e crítico para a realidade dessas duas escolas, observou-se como principais resultados da análise desses aspectos que a autonomia é relativa a ações muito específicas, geralmente determinadas no próprio Programa, que as

permite apenas aumentar seus campos de atuação, mas sem possibilitar um real poder de decisão. Na verdade, são muitos os objetivos a serem alcançados quando as escolas recebem valores que giram em torno de R\$ 10,00 por aluno, anualmente, e que já chegam com percentuais determinados para despesas de custeio e de capital.

A participação da comunidade é determinada não por uma exigência do Programa, mas pela própria história política da sua relação com a escola. Quando essa história não possui traços marcantes, a participação pode se dar como um mero referendo do Conselho Escolar ao que é pré-estabelecido pela direção.

Detectou-se, também, que a atividade financeira caminha como um apêndice, em paralelo às atribuições do gestor escolar. Há a necessidade de se desenvolver a competência da gestão financeira incorporada às atividades da gestão, direcionada a fins educativos e integrada ao projeto político-pedagógico da escola.

Com relação às APMs, observou-se que funcionam como um “agente financiador” da escola, afastando-se de sua proposta inicial de ser um agente de comunicação entre a mesma e a

comunidade. Os recursos públicos enviados às escolas por meio do PDDE não atingem seu fim compensatório, de redução das desigualdades locais e regionais, como define o MEC. Nas realidades investigadas, são as características socioeconômicas da comunidade na qual a escola está inserida e sua disposição em investir na educação que determinam a qualidade das condições físicas e materiais em que se desenvolve o processo educativo.

Enfim, o PDDE é utilizado como uma estratégia de descentralização/desconcentração das políticas de financiamento do ensino fundamental no País e traz mais alardes na mídia do que resultados efetivos na qualidade da educação. Mas, em meio a esse cenário, chama-se a atenção para um processo crescente de autonomia das escolas públicas, que levanta a necessidade de se tocar em um ponto crítico: as relações de poder e responsabilidade na gestão dos recursos financeiros públicos. Há de se criar mecanismos para que esse processo de gestão financeira da educação seja mais condizente com a realidade de nossas escolas e integrante de seu funcionamento e administração direta.